

atualizações orçamentárias, contábeis e administrativas decorrentes do desmembramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**Publicado por:**  
Adriams Victor Hostym  
**Código Identificador:**75E98DF5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 7727/26**

Enquadra Servidor no Cargo de Fiscal Tributário.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal nº 2088 de 2025, que desmembra os cargo de “Fiscal – Grupo de Atividades Técnicas e Administrativas” em dois cargos distintos;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Municipal nº 2088 de 2025, que descreve a função do cargo de Fiscal Tributário, decorrente do desmembramento;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Lei Municipal nº 2088 de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR, retroativo a 18 de dezembro de 2025, o servidor **Pedro Norberto Fleig**, matrícula 1129-0, lotado na Secretaria de Finanças, no cargo de **Fiscal Tributário**, em conformidade com as disposições contidas no art. 2º da Lei Municipal nº 2088/2025.

Art. 2º Fica inalterado o padrão de vencimento, sendo mantido o **Padrão 6**, sem prejuízo de direitos, vantagens, vencimentos e demais situações funcionais do servidor, conforme dispostos nos arts. 2º e 4º da lei Municipal nº 2088/2025.

Art. 3º Ficam a cargo dos setores responsáveis, caso necessárias e em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 2088/2025, as adequações no cadastro funcional do servidor, bem como as atualizações orçamentárias, contábeis e administrativas decorrentes do desmembramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**Publicado por:**  
Adriams Victor Hostym  
**Código Identificador:**DBE063FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA**

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM  
Versão: 7.0.06  
Data: 06/01/2026  
Hora: 14:35

Portaria nº 001/2026 NELIO FORNARI, Prefeito de PM DE LAGOÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, ao servidor JOÃO ELEMAR RODRIGUES, matrícula 718, identidade funcional Professor, cargo de Professor, nível 1, classe EXTINÇÃO-F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.729,15 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.795,49 (mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente ao Vencimento Básico, Nível EXTINÇÃO "F" da Lei Municipal nº 855 de 2010, art. 35; R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos) referente a 8 triênios, na razão de 5% cada, totalizando 40% de adicional por tempo de serviço a título de TRIENIOS, conforme Lei Municipal nº 61 de 1990, art.78; R\$ 215,46 (duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), referente a 6 anuênios na razão de 2% cada, totalizando 12% de adicional por tempo de serviço a título de Anuênios, conforme Lei Municipal nº 1140 de 2014, art. 67. a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO SERVIDOR - FAS e seu reajuste será efetivado pela paridade. Este ato substitui a portaria 210/2022, de 13 de setembro de 2022. LAGOÃO, 06/01/2026.

**NELIO FORNARI**  
Prefeito de PM De Lagoão

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**  
Daiani de Camargo  
**Código Identificador:**5FF39990

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº: 010/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 001/2026.**

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BRITAGEM MÓVEL - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - PARA A UTILIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO E COM A UTILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2025/30200015 E CONTRAPARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS. Data do final do envio das propostas: 13:30 do dia 28/01/26.

Início da disputa: 14:00 do dia 28/01/26

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Detoni, 201 - Centro, Mariano Moro – RS, pelos telefones: (54)3083-5069/5070 - Setor de Licitações - ou pelos sites: [www.marianomoro.rs.gov.br](http://www.marianomoro.rs.gov.br), [portal.tce.rs.gov.br](http://portal.tce.rs.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Mariano Moro, 09 de janeiro 2026.

**VALDECIR MARIANO PINTO,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Felipetti  
**Código Identificador:**D7366997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026 CONTRATO Nº:  
004/2026**

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 002/2026. Contrato nº: 004/2026, em favor de RODRIGO MORONA, CNPJ: 21.847.936/0001-22. **Objeto:** aquisição de materiais elétricos e à